



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
[corregedoria@ufabc.edu.br](mailto:corregedoria@ufabc.edu.br)

**Juízo de Admissibilidade nº 71/2017/CORREG**

**Assunto:** Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 338, em 30 de outubro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível ameaça de reprovação de aluno, sem avaliação, motivado por comportamento em sala de aula.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a servidora denunciada assinou um Termo de Orientação de Comportamento, comprometendo-se a observar as normas regulamentares da instituição;
- B) que a servidora denunciada afirmou ter entrado em entendimento com a discente que recebeu a ameaça, e a avaliação transcorreu dentro da normalidade;

**DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 21 de dezembro de 2017.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC

